



**ITEM XIX do artigo 164 da Instrução nº 01/2020 - TCE/SP**

Relatório conclusivo de análise de execução de Contrato de Gestão elaborado pela Comissão de Avaliação em atendimento ao item supracitado.

Ref.: Contrato de Gestão nº 13/2020 - Prefeitura de São José dos Campos e IPPLAN - Instituto de Pesquisa, Administração e Planejamento de São José dos Campos.

Considerando as prerrogativas da Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização do presente Contrato de Gestão, previstas no Decreto Municipal nº 18.188/ 2019, art. 39 - Compete à Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização reunir-se ordinariamente ao final de cada quadrimestre do exercício civil e ao final do ano civil para avaliar a execução do Contrato de Gestão, com base nas metas contratualmente estipuladas, nos resultados efetivamente alcançados e no cumprimento dos respectivos prazos de execução, a partir da análise dos relatórios periódicos apresentados pela entidade, devendo lavrar o respectivo Relatório Técnico de Avaliação do Contrato de Gestão ao término de cada quadrimestre do ano civil e ao final de exercício civil;

Considerando que, conforme comprovado através de reuniões da Comissão de Avaliação, foram aprovadas as contas, referente à execução contratual no exercício de 2021;

A Comissão de Avaliação conclui pela aprovação dos resultados obtidos na execução contratual durante o exercício de 2021, através dos Indicadores de Desempenho estabelecidos, em confronto com as Metas pactuadas e com a Economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades.

São José dos Campos, 21 de junho de 2022.

Rafael Gustavo B. da Silva

André Luiz Hernandes

Antônio Paiva

Valéria A M Oliveira